

TERMO ADITIVO nº 21/24 de 29/05/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA LETICIA PASQUALIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 45.182.986/0001-04, com endereço neste Município de Jupiá – SC, neste ato representada por seu Procurador Sr. **LUCAS DAROS**, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n.º 387.xxx.xxx-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuação dos serviços prestados pela administração pública;

Considerando, que o preço praticado está de acordo com o preço de mercado praticado no Município, sendo vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar a ata de registro de preços acima mencionada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada pelo prazo de 12(doze) meses a ata de registro supra citada, retornando os itens às quantidades originais desta.


CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 29 de maio de 2024.


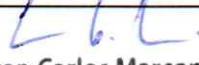

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante


LUCAS DAROS
Pela contratada

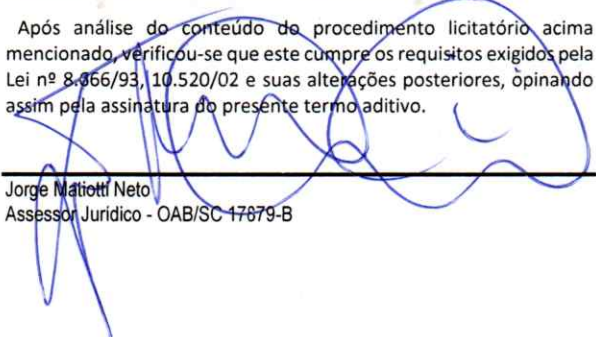
Fiscal designado para este aditivo:

Gilmar João Acorsi: 

Testemunhas:

NOME:	 Carmen Eliane Feltrim	NOME:	 Ivan Carlos Marconsoni
CPF:	Fiscal de Tributos e Obras	CPF:	CPF 008.352.249-29
ASSINATURA	CPF 042.024.569-39/Matr 157/01	ASSINATURA	Assistente Administrativo Matricula 305/1

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Jorge Mattioli Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B

PUBLICADO NO MURAL

EM 
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20